



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024

CONTRATO Nº 000213/2025

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LICITALE LTDA**, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 50.790.855/0001-31 SEDIADO(A) NA AVENIDA CONEGO FERNANDO, 245 - SANTA CRUZ - MONSENHOR PAULO - MG - CEP: 37405000, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO SR(A)LEILANNE BALDIM ZANIN, PORTADOR DO CPF Nº 152.427.XXX-XX E RG Nº 22.107.XXX-MG, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, DEFENSA METÁLICA E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É 16 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

2.2. A PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM É CONDICIONADA AO ATESTE, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.1. O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, OS MODELOS DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO OS PRAZOS E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONSTAM NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$761.322,36 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

5.2. NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

5.3. O VALOR ACIMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO CONTRATADO DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

6.2. O PAGAMENTO OCORRERÁ ATÉ O 20º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ATESTO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. OS PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE UM ANO.

7.2. APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, E INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO CONTRATADO, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO REAJUSTADOS, MEDIANTE A APLICAÇÃO, PELO CONTRATANTE, DO ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

7.3. NOS REAJUSTES SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO REAJUSTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.4. NO CASO DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE (S) DE REAJUSTAMENTO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) DIVULGADO(S) O(S) ÍNDICE(S) DEFINITIVO(S).

7.5. NAS AFERIÇÕES FINAIS, O(S) ÍNDICE(S) UTILIZADO(S) PARA REAJUSTE SERÁ(ÃO), OBRIGATORIAMENTE, O(S) DEFINITIVO(S).

7.6. CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO (S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S) QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM VIGOR.

7.7. NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO VALOR REMANESCENTE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

7.8. O REAJUSTE SERÁ REALIZADO POR ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.2. EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, DE ACORDO COM O CONTRATO E SEUS ANEXOS;

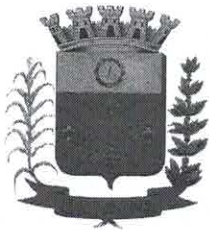
8.3. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

8.4. NOTIFICAR O CONTRATADO, POR ESCRITO, SOBRE VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA POR ELE SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO, NO TOTAL OU EM PARTE, ÀS SUAS EXPENSAS;

8.5. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;

8.6. COMUNICAR A EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, QUANDO HOUVER CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, CONFORME O ART. 143 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

8.7. EFETUAR O PAGAMENTO AO CONTRATADO DO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 8.8. APLICAR AO CONTRATADO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NESTE CONTRATO;
- 8.9. CIENTIFICAR O ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS QUANDO DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;
- 8.10. EXPLICITAMENTE EMITIR DECISÃO SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS MANIFESTAMENTE IMPERTINENTES, MERAMENTE PROTETÓRIOS OU DE NENHUM INTERESSE PARA A BOA EXECUÇÃO DO AJUSTE.
- 8.11. A ADMINISTRAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO PARA DECIDIR, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MOTIVADA, POR IGUAL PERÍODO.
- 8.12. NOTIFICAR OS EMITENTES DAS GARANTIAS QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
- 8.13. A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CONTRATADO COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DO CONTRATADO, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E EM SEUS ANEXOS, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVANDO, AINDA, AS OBRIGAÇÕES A SEGUIR DISPOSTAS:
- 9.2. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- 9.3. COMUNICAR AO CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;
- 9.4. ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO OU AUTORIDADE SUPERIOR E PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO POR ELES SOLICITADOS;
- 9.5. REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, OS BENS NOS QUAIS SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU DOS MATERIAIS EMPREGADOS;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.6. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO OU TERCEIROS, NÃO REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO CONTRATANTE, QUE FICARÁ AUTORIZADO A DESCONTAR DOS PAGAMENTOS DEVIDOS OU DA GARANTIA, CASO EXIGIDA, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS;

9.7. QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES - SICAF, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, JUNTO COM A NOTA FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL;
- 2) CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 3) CERTIDÕES QUE COMPROVEM A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL OU DISTRITAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO CONTRATADO;
- 4) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
- 5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;

9.8. RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, COMERCIAIS E AS DEMAIS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE A RESPONSABILIDADE AO CONTRATANTE E NÃO PODERÁ ONERAR O OBJETO DO CONTRATO;

9.9. COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL OU ACIDENTE QUE SE VERIFIQUE NO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

9.10. PARALISAR, POR DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE, QUALQUER ATIVIDADE QUE NÃO ESTEJA SENDO EXECUTADA DE ACORDO COM A BOA TÉCNICA OU QUE PONHA EM RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS.

9.11. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO;

9.12. CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO (ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.13. COMPROVAR A RESERVA DE CARGOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA ACIMA, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM A INDICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE PREENCHERAM AS REFERIDAS VAGAS.

9.14. GUARDAR SIGILO SOBRE TODAS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

9.15. CUMPRIR, ALÉM DOS POSTULADOS LEGAIS VIGENTES DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONTRATANTE;

9.16. ORIENTAR E TREINAR SEUS EMPREGADOS SOBRE OS DEVERES PREVISTOS NA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ADOTANDO MEDIDAS EFICAZES PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A QUE TENHA ACESSO POR FORÇA DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO;

9.17. CONDUZIR OS TRABALHOS COM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DOS PODERES PÚBLICOS, MANTENDO SEMPRE LIMPO O LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO E NAS MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E DISCIPLINA.

9.18. NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE QUATORZE ANOS, NEM PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 O CONTRATADO QUE:

A) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;

B) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;

C) DER CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;

D) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

F) PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

G) COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

11.2. SERÃO APLICADAS AO CONTRATADO QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES ACIMA DESCRITAS AS SEGUINTE SANÇÕES, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

I. ADVERTÊNCIA, QUANDO O CONTRATADO DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE;

II. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE.

III. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "E", "F", "G" E "H" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, BEM COMO NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D", QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE.

11.3. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO AO CONTRATANTE.

11.4. TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A MULTA.

11.4.1. ANTES DA APLICAÇÃO DA MULTA SERÁ FACULTADA A DEFESA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE SUA INTIMAÇÃO.

11.4.2. SE A MULTA APLICADA E AS INDENIZAÇÕES CABÍVEIS FOREM SUPERIORES AO VALOR DO PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, ALÉM DA PERDA DESSE VALOR, A DIFERENÇA SERÁ DESCONTADA DA GARANTIA PRESTADA OU SERÁ COBRADA JUDICIALMENTE.

11.5. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA AO CONTRATADO, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NO **CAPUT** E PARÁGRAFOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PARA AS PENALIDADES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

11.6. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS (ART. 156, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

I. A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;

II. AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;

III. AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;

IV. OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O CONTRATANTE;

V. A IMPLANTAÇÃO OU O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, CONFORME NORMAS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O CONTRATO SE EXTINGUE QUANDO CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, AINDA QUE ISSO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO PARA TANTO.

12.1. SE AS OBRIGAÇÕES NÃO FOREM CUMPRIDAS NO PRAZO ESTIPULADO, A VIGÊNCIA FICARÁ PRORROGADA ATÉ A CONCLUSÃO DO OBJETO, CASO EM QUE DEVERÁ A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIAR A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FIXADO PARA O CONTRATO.

12.1.1. QUANDO A NÃO CONCLUSÃO DO CONTRATO REFERIDA NO ITEM ANTERIOR DECORRER DE CULPA DO CONTRATADO:

A) FICARÁ ELE CONSTITUÍDO EM MORA, SENDO-LHE APLICÁVEIS AS RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; E

B) PODERÁ A ADMINISTRAÇÃO OPTAR PELA EXTINÇÃO DO CONTRATO E, NESSE CASO, ADOTARÁ AS MEDIDAS ADMITIDAS EM LEI PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

12.4. O CONTRATO PODE SER EXTINTO ANTES DE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES NELE ESTIPULADAS, OU ANTES DO PRAZO NELE FIXADO, POR ALGUM DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 137 DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO AMIGAVELMENTE, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

12.5. NESTA HIPÓTESE, APLICAM-SE TAMBÉM OS ARTIGOS 138 E 139 DA MESMA LEI.

12.6. A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA EMPRESA NÃO ENSEJARÁ A RESCISÃO SE NÃO RESTRINGIR SUA CAPACIDADE DE CONCLUIR O CONTRATO.

12.6.1.1 SE A OPERAÇÃO IMPLICAR MUDANÇA DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA, DEVERÁ SER FORMALIZADO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

12.7. O TERMO DE RESCISÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SERÁ PRECEDIDO

12.8. BALANÇO DOS EVENTOS CONTRATUAIS JÁ CUMPRIDOS OU PARCIALMENTE CUMPRIDOS;

12.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS E AINDA DEVIDOS;

12.10. INDENIZAÇÕES E MULTAS.

12.11. A EXTINÇÃO DO CONTRATO NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O RECONHECIMENTO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, HIPÓTESE EM QUE SERÁ CONCEDIDA INDENIZAÇÃO POR MEIO DE TERMO INDENIZATÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO DE 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 7º E 117 DA LEI 14.133/2021 FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO OS SERVIDORES INDICADOS NO EDITAL.

14.2. FICA SOB RESPONSABILIDADE DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

I. VERIFICAR SE A ENTREGA DE MATERIAIS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BEM COMO SEUS PREÇOS E QUANTITATIVOS) ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

II. ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR AS AQUISIÇÕES E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O OBJETO CONTRATADO;

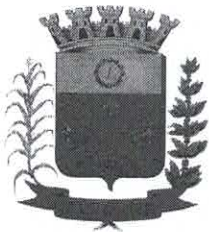
III. INDICAR EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS PARA QUE, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEJAM DEVIDAMENTE APURADOS.

IV. O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO PODERÃO SOLICITAR À CONTRATADA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

V. A FISCALIZAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS OBSERVADOS.

VI. A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE VERIFICADA DURANTE A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

15.1. OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELO CONTRATANTE, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E NORMAS E PRINCÍPIOS GERAIS DOS CONTRATOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DOS ARTS. 124 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

16.2. O CONTRATADO É OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

16.3. REGISTROS QUE NÃO CARACTERIZAM ALTERAÇÃO DO CONTRATO PODEM SER REALIZADOS POR SIMPLES APOSTILA, DISPENSADA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. INCUMBIRÁ AO CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021, BEM COMO NO RESPECTIVO SÍTIO OFICIAL NA INTERNET.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE EXTREMA, COM EXCEÇÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS, COMBINADOS E CONTRATADOS, EM TUDO QUANTO NESTE DOCUMENTO SE CONTÉM, ASSINAM-NO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

EXTREMA, 16 DE JUNHO DE 2025



EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

LICITALE

LTDA:5079085500013

1

Assinado de forma digital por
LICITALE LTDA:50790855000131
Dados: 2025.06.24 14:52:29
-03'00'

LICITALE LTDA
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024

CONTRATO Nº 000213/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000001	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	10,0000	54,1400	541,40
000002	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	10,0000	54,1400	541,40
000003	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	10,0000	54,1400	541,40
000004	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	10,0000	54,1400	541,40
000005	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	180,0000	54,1400	9.745,20
000006	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	100,0000	54,1400	5.414,00
000007	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	1,0000	54,1400	54,14
000008	00001	00073089 - AÇO CA 50 10,0 MM (3/8") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 10,0mm (3/8), massa nominal 0,617 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	1.500,0000	54,1400	81.210,00
000009	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	100,0000	76,4800	7.648,00
000010	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	110,0000	76,4800	8.412,80
000011	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	8,0000	76,4800	611,84
000012	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	8,0000	76,4800	611,84
000013	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	8,0000	76,4800	611,84
000014	00002	00073090 - AÇO CA 50 12,5MM (1/2") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 12,5mm (1/2), massa nominal 0,963 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	GERDAU	BRR	498,0000	76,4800	38.087,04
000027	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	20,0000	32,1800	643,60
000028	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	400,0000	32,1800	12.872,00
000029	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	8,0000	32,1800	257,44
000030	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	8,0000	32,1800	257,44
000031	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	8,0000	32,1800	257,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000032	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	90,0000	32,1800	2.896,20
000033	00005	00073093 - AÇO CA 50 8,0MM (5/16") - aço ca 50 - diâmetro nominal (dn) 8,0mm (5/16), massa nominal 0,395 kg/m - barra com 12 metros de comprimento.	SIMEC	BRR	5,0000	32,1800	160,90
000046	00009	00086701 - ARAME GALVANIZADO BWG 14 COM REVESTIMENTO EM PVC - arame galvanizado bwg 12 (2.10mm) revestido em pvc na cor definida pela secretaria solicitante com diametro final de 2.80mm com tolerancia +/- 0.10mm. rolo de 5kg	MACCAFERRI	RL	5,0000	108,9000	544,50
000075	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	70,0000	19,3300	1.353,10
000076	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	1,0000	19,3300	19,33
000077	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	1,0000	19,3300	19,33
000078	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	1,0000	19,3300	19,33
000079	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	20,0000	19,3300	386,60
000080	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	4,0000	19,3300	77,32
000082	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	20,0000	19,3300	386,60
000083	00013	00073163 - ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18 - arame galvanizado bitola 18 bwg - diâmetro nominal (dn) 1,24mm - comprimento de 111 m/kg	MACCAFERRI	KG	30,0000	19,3300	579,90
000084	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	6,0000	14,4500	86,70
000085	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	88,0000	14,4500	1.271,60
000086	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	5,0000	14,4500	72,25
000087	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	80,0000	14,4500	1.156,00
000088	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	5,0000	14,4500	72,25
000089	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	5,0000	14,4500	72,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000090	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	5,0000	14,4500	72,25
000091	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	250,0000	14,4500	3.612,50
000092	00014	00073164 - ARAME RECOZIDO BWG Nº 12 - arame recozido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm, massa de 0,047kg/m	ArcelorMittal	KG	1,0000	14,4500	14,45
000103	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	1,0000	14,5100	14,51
000104	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	78,0000	14,5100	1.131,78
000105	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	10,0000	14,5100	145,10
000106	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	40,0000	14,5100	580,40
000107	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	3,0000	14,5100	43,53
000108	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	3,0000	14,5100	43,53
000109	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	3,0000	14,5100	43,53
000110	00016	00073166 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 12 - arame recozido torcido bwg 12, diâmetro nominal 2,77mm	ArcelorMittal	KG	150,0000	14,5100	2.176,50
000111	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	150,0000	17,4700	2.620,50
000112	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	1,0000	17,4700	17,47
000113	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	1,0000	17,4700	17,47
000114	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	1,0000	17,4700	17,47
000115	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	20,0000	17,4700	349,40
000116	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	3,0000	17,4700	52,41
000117	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm²	DUBOM	KLG	5,0000	17,4700	87,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000118	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm ²	DUBOM	KLG	48,0000	17,4700	838,56
000119	00017	00073167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG Nº 18 - arame recozido torcido bwg 18, diâmetro nominal 1,25mm - resistência à tração de 40 kgf/mm ²	DUBOM	KLG	30,0000	17,4700	524,10
000120	00018	00067124 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 2,46 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	1,0000	158,9500	158,95
000127	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	233,4900	1.167,45
000128	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	233,4900	1.167,45
000129	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	233,4900	1.167,45
000130	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	40,0000	233,4900	9.339,60
000131	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	30,0000	233,4900	7.004,70
000132	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	233,4900	1.167,45
000133	00019	00067125 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 2 (50,8mm) x 3,16 (4,76mm) - peso nominal 3,63 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	233,4900	4.669,80
000142	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	50,0000	115,5900	5.779,50
000143	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	115,5900	346,77
000144	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	8,0000	115,5900	924,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000145	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	8,0000	115,5900	924,72
000146	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	8,0000	115,5900	924,72
000147	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	40,0000	115,5900	4.623,60
000148	00021	00073099 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 1,83 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	115,5900	2.311,80
000150	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	6,0000	170,8400	1.025,04
000151	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	6,0000	170,8400	1.025,04
000152	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	6,0000	170,8400	1.025,04
000153	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	170,8400	512,52
000154	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	40,0000	170,8400	6.833,60
000155	00022	00073100 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1.1/2" X 3/16" - cantoneira de abas iguais 1.1/2 (38,10mm) x 3/16 (4,76mm) - peso nominal 2,68 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	170,8400	3.416,80
000163	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	57,6100	1.152,20
000164	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	50,0000	57,6100	2.880,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000165	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	57,6100	172,83
000166	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	57,6100	172,83
000167	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	57,6100	172,83
000168	00024	00073102 - CANTONEIRA ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8" - cantoneira de abas iguais 3/4 (19,05mm) x 1/8 (3,18mm) - peso nominal 0,87 kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	57,6100	1.152,20
000176	00026	00094797 - CHAPA LAMBRIL QUADRADA 2000 X1000 MM X 1,0 MM - chapa lambril quadrada 2000 x1000 mm x 1,0 mm	COFER	UN	90,0000	182,0000	16.380,00
000177	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	20,0000	228,3500	4.567,00
000178	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	1,0000	228,3500	228,35
000179	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	3,0000	228,3500	685,05
000181	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	1,0000	228,3500	228,35
000182	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	1,0000	228,3500	228,35
000183	00027	00073105 - CHAPA PRETA 1200 MM X 2000 MM - chapa preta, laminada a frio medidas: 1.200mm de largura, 2.000mm de comprimento e 1,5mm de espessura - 11,78 kg/m ²	SIGMA	UN	1,0000	228,3500	228,35
000185	00029	00073106 - ELETRODOS 2,5 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 2,5mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 75-110a - lata com 20kg	OPER	LAT	5,0000	329,1600	1.645,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000186	00029	00073106 - ELETRODOS 2,5 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 2,5mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 75-110a - lata com 20kg	OPER	LAT	1,0000	329,1600	329,16
000187	00029	00073106 - ELETRODOS 2,5 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 2,5mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 75-110a - lata com 20kg	OPER	LAT	1,0000	329,1600	329,16
000188	00029	00073106 - ELETRODOS 2,5 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 2,5mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 75-110a - lata com 20kg	OPER	LAT	10,0000	329,1600	3.291,60
000189	00029	00073106 - ELETRODOS 2,5 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 2,5mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 75-110a - lata com 20kg	OPER	LAT	2,0000	329,1600	658,32
000190	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	10,0000	322,8200	3.228,20
000191	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	2,0000	322,8200	645,64
000192	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	14,0000	322,8200	4.519,48
000193	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	1,0000	322,8200	322,82
000194	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	1,0000	322,8200	322,82
000195	00030	00073107 - ELETRODOS 3,25 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 3,25mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 85-160a - lata com 20kg	OPER	LAT	5,0000	322,8200	1.614,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

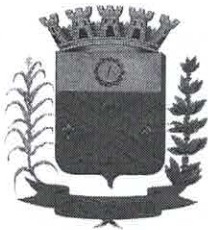
000196	00031	00073108 - ELETRODOS 4,0 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 4,0mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 110-200a - lata com 20kg	ELETRON	LAT	1,0000	378,5700	378,57
000197	00031	00073108 - ELETRODOS 4,0 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 4,0mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 110-200a - lata com 20kg	ELETRON	LAT	1,0000	378,5700	378,57
000198	00031	00073108 - ELETRODOS 4,0 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 4,0mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 110-200a - lata com 20kg	ELETRON	LAT	2,0000	378,5700	757,14
000199	00031	00073108 - ELETRODOS 4,0 MM - eletrodo ok serralheiro rutilico asme sfa 5.1 e6013 - propriedades mecânicas típicas l.r. 480-520 mpa a 22-24% - tensão de 20-30v - diâmetro de 4,0mm - comprimento de 350mm - faixa de corrente 110-200a - lata com 20kg	ELETRON	LAT	10,0000	378,5700	3.785,70
000200	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	84,9500	424,75
000201	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	30,0000	84,9500	2.548,50
000202	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	84,9500	849,50
000203	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	84,9500	849,50
000204	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	84,9500	849,50
000205	00032	00073109 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	84,9500	1.699,00
000206	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	41,9700	419,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000207	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	41,9700	419,70
000208	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	41,9700	419,70
000209	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	25,0000	41,9700	1.049,25
000210	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	41,9700	209,85
000211	00033	00073110 - FERRO MECÂNICO CHATO 1" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1 (25,4mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,63kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	41,9700	839,40
000212	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	128,2500	641,25
000213	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	44,0000	128,2500	5.643,00
000214	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	130,0000	128,2500	16.672,50
000215	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	128,2500	641,25
000216	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	128,2500	641,25
000217	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	128,2500	641,25
000218	00034	00073111 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/4" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 1,9kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	128,2500	2.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000219	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	63,4600	634,60
000220	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	63,4600	634,60
000221	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	10,0000	63,4600	634,60
000222	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	50,0000	63,4600	3.173,00
000223	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	63,4600	317,30
000224	00035	00073112 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,95kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	63,4600	1.269,20
000225	00036	00073113 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 3/16" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 3/16 (4,76mm) de espessura - peso nominal de 1,42kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	94,0000	1.880,00
000226	00036	00073113 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 3/16" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 3/16 (4,76mm) de espessura - peso nominal de 1,42kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	50,0000	94,0000	4.700,00
000227	00036	00073113 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 3/16" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 3/16 (4,76mm) de espessura - peso nominal de 1,42kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	94,0000	470,00
000228	00036	00073113 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 3/16" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 3/16 (4,76mm) de espessura - peso nominal de 1,42kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	94,0000	470,00
000229	00036	00073113 - FERRO MECÂNICO CHATO 1.1/2" X 3/16" - ferro mecânico chato de 1.1/2 (38,1mm) de largura e 3/16 (4,76mm) de espessura - peso nominal de 1,42kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	94,0000	470,00
000230	00037	00073114 - FERRO MECÂNICO CHATO 1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1/2 (12,7mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,32kg/m - barra com 6 metros de comprimento	ArcelorMittal	BRR	4,0000	21,5200	86,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000231	00037	00073114 - FERRO MECÂNICO CHATO 1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1/2 (12,7mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,32kg/m - barra com 6 metros de comprimento	ArcelorMittal	BRR	4,0000	21,5200	86,08
000232	00037	00073114 - FERRO MECÂNICO CHATO 1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1/2 (12,7mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,32kg/m - barra com 6 metros de comprimento	ArcelorMittal	BRR	4,0000	21,5200	86,08
000234	00037	00073114 - FERRO MECÂNICO CHATO 1/2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 1/2 (12,7mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 0,32kg/m - barra com 6 metros de comprimento	ArcelorMittal	BRR	20,0000	21,5200	430,40
000240	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	84,2200	421,10
000241	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	84,2200	421,10
000242	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	84,2200	421,10
000243	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	84,2200	1.684,40
000244	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	5,0000	84,2200	421,10
000245	00039	00073116 - FERRO MECÂNICO CHATO 2" X 1/8" - ferro mecânico chato de 2 (50,8mm) de largura e 1/8 (3,18mm) de espessura - peso nominal de 1,27kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	84,2200	1.684,40
000246	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	20,0000	260,1500	5.203,00
000247	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	260,1500	780,45
000248	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	30,0000	260,1500	7.804,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000249	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	260,1500	780,45
000250	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	260,1500	780,45
000251	00040	00067129 - FERRO MECÂNICO CHATO 3" X 1/4" - ferro mecânico chato de 3 (76,2mm) de largura e 1/4 (6,35mm) de espessura - peso nominal de 3,8kg/m - barra com 6 metros de comprimento	CIAFAL	BRR	3,0000	260,1500	780,45
000258	00042	00073118 - FERRO MECÂNICO REDONDO 3/8" - ferro mecânico redondo com diâmetro de 3/8 (9,53mm), peso nominal de 0,56kg/m - barra com 6 metros	CIAFAL	UN	30,0000	25,3100	759,30
000259	00042	00073118 - FERRO MECÂNICO REDONDO 3/8" - ferro mecânico redondo com diâmetro de 3/8 (9,53mm), peso nominal de 0,56kg/m - barra com 6 metros	CIAFAL	UN	3,0000	25,3100	75,93
000260	00042	00073118 - FERRO MECÂNICO REDONDO 3/8" - ferro mecânico redondo com diâmetro de 3/8 (9,53mm), peso nominal de 0,56kg/m - barra com 6 metros	CIAFAL	UN	3,0000	25,3100	75,93
000261	00042	00073118 - FERRO MECÂNICO REDONDO 3/8" - ferro mecânico redondo com diâmetro de 3/8 (9,53mm), peso nominal de 0,56kg/m - barra com 6 metros	CIAFAL	UN	3,0000	25,3100	75,93
000262	00042	00073118 - FERRO MECÂNICO REDONDO 3/8" - ferro mecânico redondo com diâmetro de 3/8 (9,53mm), peso nominal de 0,56kg/m - barra com 6 metros	CIAFAL	UN	20,0000	25,3100	506,20
000282	00047	00073122 - METALON QUADRADO 30 MM X 30 MM - metalon quadrado 30mm x 30mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	10,0000	110,0900	1.100,90
000285	00047	00073122 - METALON QUADRADO 30 MM X 30 MM - metalon quadrado 30mm x 30mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	5,0000	110,0900	550,45
000288	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	10,0000	164,8300	1.648,30
000289	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	50,0000	164,8300	8.241,50
000290	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	50,0000	164,8300	8.241,50
000291	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	30,0000	164,8300	4.944,90
000292	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	5,0000	164,8300	824,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

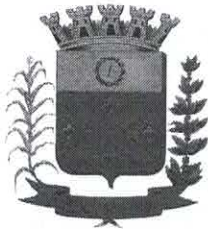
000293	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	24,0000	164,8300	3.955,92
000294	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	50,0000	164,8300	8.241,50
000295	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	10,0000	164,8300	1.648,30
000296	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	10,0000	164,8300	1.648,30
000297	00048	00073123 - METALON QUADRADO 50 MM X 50 MM - metalon quadrado 50mm x 50mm, espessura da chapa 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	10,0000	164,8300	1.648,30
000304	00050	00073125 - METALON RETANGULAR 50 MM X 30 MM - metalon retangular 50mm x 30mm, espessura da chapa de 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	20,0000	130,5000	2.610,00
000306	00050	00073125 - METALON RETANGULAR 50 MM X 30 MM - metalon retangular 50mm x 30mm, espessura da chapa de 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	2,0000	130,5000	261,00
000307	00050	00073125 - METALON RETANGULAR 50 MM X 30 MM - metalon retangular 50mm x 30mm, espessura da chapa de 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	20,0000	130,5000	2.610,00
000308	00050	00073125 - METALON RETANGULAR 50 MM X 30 MM - metalon retangular 50mm x 30mm, espessura da chapa de 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	15,0000	130,5000	1.957,50
000309	00050	00073125 - METALON RETANGULAR 50 MM X 30 MM - metalon retangular 50mm x 30mm, espessura da chapa de 1,5mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	15,0000	130,5000	1.957,50
000315	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	25,0000	12,5000	312,50
000316	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	20,0000	12,5000	250,00
000317	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	12,5000	62,50
000318	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	12,5000	62,50
000320	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	12,5000	12,50
000321	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	12,5000	62,50
000322	00052	00073133 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 - prego com cabeça 15 x 15, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	20,0000	12,5000	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000323	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	100,0000	12,2300	1.223,00
000324	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	6,0000	12,2300	73,38
000325	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	12,2300	61,15
000326	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	42,0000	12,2300	513,66
000327	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	10,0000	12,2300	122,30
000329	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	12,2300	12,23
000330	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	140,0000	12,2300	1.712,20
000331	00053	00073134 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - prego com cabeça 17 x 21, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	3,0000	12,2300	36,69
000332	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	11,9800	59,90
000333	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	20,0000	11,9800	239,60
000334	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	11,9800	59,90
000335	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	200,0000	11,9800	2.396,00
000336	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	11,9800	11,98
000337	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	2,0000	11,9800	23,96
000338	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	2,0000	11,9800	23,96
000339	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	70,0000	11,9800	838,60
000340	00054	00073135 - PREGO COM CABEÇA 18 X 27 - prego com cabeça 18 x 27, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	11,9800	59,90
000358	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	11,8600	59,30
000359	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	15,0000	11,8600	177,90
000360	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	70,0000	11,8600	830,20
000361	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	11,8600	11,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000362	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	11,8600	11,86
000363	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	11,8600	11,86
000364	00057	00073136 - PREGO COM CABEÇA 20 X 48 - prego com cabeça 20 x 48, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	11,8600	593,00
000373	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	5,0000	20,0000	100,00
000375	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	30,0000	20,0000	600,00
000376	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	20,0000	20,00
000377	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	20,0000	20,00
000378	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	1,0000	20,0000	20,00
000379	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	2,0000	20,0000	40,00
000380	00059	00073132 - PREGO COM CABEÇA 26 X 78 - prego com cabeça 26 x 78, embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	10,0000	20,0000	200,00
000387	00061	00067134 - PREGO GALVANIZADO TELHEIRO 18X27 - prego telheiro galvanizado, com borracha de vedação, 18 x 27	GERDAU	KG	30,0000	24,1500	724,50
000388	00061	00067134 - PREGO GALVANIZADO TELHEIRO 18X27 - prego telheiro galvanizado, com borracha de vedação, 18 x 27	GERDAU	KG	1,0000	24,1500	24,15
000389	00061	00067134 - PREGO GALVANIZADO TELHEIRO 18X27 - prego telheiro galvanizado, com borracha de vedação, 18 x 27	GERDAU	KG	1,0000	24,1500	24,15
000390	00061	00067134 - PREGO GALVANIZADO TELHEIRO 18X27 - prego telheiro galvanizado, com borracha de vedação, 18 x 27	GERDAU	KG	20,0000	24,1500	483,00
000402	00064	00086698 - TELA DE ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC FIO 12 MALHA 2" COM 2 METROS DE ALTURA - tela de alambrado malha 2 (50,80mm) confeccionado em arame galvanizado fio 12. revestida em pvc na cor a ser definida pela secretaria solicitante com diametro externo final 3.80mm com tolerancia +/- 0.10mm deverá ser entregue em rolo de 10metros lineares com 2 metros de altura.	FABRICACAO PROPRIA	RL	20,0000	990,0000	19.800,00
000424	00068	00067136 - TELA SOLDADA NERVURADA, FIO 15 X 15CM, DIÂMETRO 3,4MM, DIMENSÃO 2,45X6,0M - tela soldada nervurada designação q-61, espaçamento entre fios 15 x 15cm, diâmetro do fio de 3,4mm, painel com 2,45m de largura e 6,0m de comprimento, peso da peça 14,25kg	MORANDIN	UN	20,0000	155,8800	3.117,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000425	00068	00067136 - TELA SOLDADA NERVURADA, FIO 15 X 15CM, DIÂMETRO 3,4MM, DIMENSÃO 2,45X6,0M - tela soldada nervurada designação q-61, espaçamento entre fios 15 x 15cm, diâmetro do fio de 3,4mm, painel com 2,45m de largura e 6,0m de comprimento, peso da peça 14,25kg	MORANDIN	UN	5,0000	155,8800	779,40
000434	00071	00067140 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-12 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr12645, conforme nbr 14862, peso de 0,886kg/m, altura de 12cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	Lorenfer	m	5,0000	6,5600	32,80
000435	00071	00067140 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-12 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr12645, conforme nbr 14862, peso de 0,886kg/m, altura de 12cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	Lorenfer	m	300,0000	6,5600	1.968,00
000436	00071	00067140 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-12 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr12645, conforme nbr 14862, peso de 0,886kg/m, altura de 12cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	Lorenfer	m	30,0000	6,5600	196,80
000437	00072	00067141 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-20 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr20745, conforme nbr 14862, peso de 1,111kg/m, altura de 20cm, diâmetros: banzo superior de 7,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	MORANDIN	m	400,0000	11,9300	4.772,00
000438	00072	00067141 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-20 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr20745, conforme nbr 14862, peso de 1,111kg/m, altura de 20cm, diâmetros: banzo superior de 7,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	MORANDIN	m	30,0000	11,9300	357,90
000439	00072	00067141 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-20 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr20745, conforme nbr 14862, peso de 1,111kg/m, altura de 20cm, diâmetros: banzo superior de 7,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 5,0mm	MORANDIN	m	5,0000	11,9300	59,65
000440	00073	00067139 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-8 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr08644, conforme nbr 14862, peso de 0,735kg/m, altura de 8cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 4,2mm	Lorenfer	m	3,0000	5,5400	16,62
000441	00073	00067139 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-8 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr08644, conforme nbr 14862, peso de 0,735kg/m, altura de 8cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 4,2mm	Lorenfer	m	400,0000	5,5400	2.216,00
000442	00073	00067139 - TRELIÇA EM AÇO CA-60 H-8 - treliça em aço ca-60 nervurado, designação tr08644, conforme nbr 14862, peso de 0,735kg/m, altura de 8cm, diâmetros: banzo superior de 6,0mm, diagonal de 4,2mm e banzo inferior de 4,2mm	Lorenfer	m	30,0000	5,5400	166,20
000443	00074	00073145 - TUBO DE FERRO 1" X 1,5MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1 (25,4mm), parede de 1,5mm - peso aproximado de 5,3kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	TB	20,0000	59,7300	1.194,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000445	00074	00073145 - TUBO DE FERRO 1" X 1,5MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1 (25,4mm), parede de 1,5mm - peso aproximado de 5,3kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	TB	10,0000	59,7300	597,30
000448	00074	00073145 - TUBO DE FERRO 1" X 1,5MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1 (25,4mm), parede de 1,5mm - peso aproximado de 5,3kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	TB	8,0000	59,7300	477,84
000450	00075	00067142 - TUBO DE FERRO 1.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/2 (38,1mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 11,93kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	131,4600	1.971,90
000451	00075	00067142 - TUBO DE FERRO 1.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/2 (38,1mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 11,93kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	50,0000	131,4600	6.573,00
000452	00075	00067142 - TUBO DE FERRO 1.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/2 (38,1mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 11,93kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	131,4600	1.971,90
000453	00075	00067142 - TUBO DE FERRO 1.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/2 (38,1mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 11,93kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	131,4600	1.971,90
000457	00076	00067143 - TUBO DE FERRO 1.1/4" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/4 (31,75mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 9,82kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	108,3000	1.624,50
000458	00076	00067143 - TUBO DE FERRO 1.1/4" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/4 (31,75mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 9,82kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	10,0000	108,3000	1.083,00
000459	00076	00067143 - TUBO DE FERRO 1.1/4" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 1.1/4 (31,75mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 9,82kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	108,3000	1.624,50
000465	00078	00073146 - TUBO DE FERRO 2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 16,16kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	1,0000	178,5200	178,52
000466	00078	00073146 - TUBO DE FERRO 2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 16,16kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	20,0000	178,5200	3.570,40
000467	00078	00073146 - TUBO DE FERRO 2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 16,16kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	178,5200	2.677,80
000468	00078	00073146 - TUBO DE FERRO 2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 16,16kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	178,5200	2.677,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000469	00078	00073146 - TUBO DE FERRO 2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 16,16kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	60,0000	178,5200	10.711,20
000470	00079	00073147 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 20,39kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	225,2700	3.379,05
000471	00079	00073147 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 20,39kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	30,0000	225,2700	6.758,10
000472	00079	00073147 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 20,39kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	225,2700	3.379,05
000473	00079	00073147 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 20,39kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	5,0000	225,2700	1.126,35
000474	00079	00073147 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 2,25MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - peso aproximado de 20,39kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	225,2700	3.379,05
000475	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	297,5700	4.463,55
000476	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	297,5700	4.463,55
000477	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	297,5700	4.463,55
000478	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	5,0000	297,5700	1.487,85
000479	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	10,0000	297,5700	2.975,70
000480	00080	00073148 - TUBO DE FERRO 2.1/2" X 3,00MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 3,00mm - peso aproximado de 26,85kg/6mts - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	200,0000	297,5700	59.514,00
000481	00081	00067146 - TUBO DE FERRO 3/4" X 1,50MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 3/4 (19,05mm), parede de 1,50mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	70,2300	1.053,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000482	00081	00067146 - TUBO DE FERRO 3/4" X 1,50MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 3/4 (19,05mm), parede de 1,50mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	10,0000	70,2300	702,30
000483	00081	00067146 - TUBO DE FERRO 3/4" X 1,50MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 3/4 (19,05mm), parede de 1,50mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	70,2300	1.053,45
000484	00081	00067146 - TUBO DE FERRO 3/4" X 1,50MM - tubo de aço carbono com costura, diâmetro externo de 3/4 (19,05mm), parede de 1,50mm - barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	15,0000	70,2300	1.053,45
000486	00082	00073151 - TUBO GALVANIZADO 2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	221,9300	3.328,95
000487	00082	00073151 - TUBO GALVANIZADO 2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	221,9300	3.328,95
000488	00082	00073151 - TUBO GALVANIZADO 2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	100,0000	221,9300	22.193,00
000489	00082	00073151 - TUBO GALVANIZADO 2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	221,9300	3.328,95
000490	00082	00073151 - TUBO GALVANIZADO 2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2 (50,8mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	10,0000	221,9300	2.219,30
000491	00083	00073152 - TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	346,3100	5.194,65
000492	00083	00073152 - TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	50,0000	346,3100	17.315,50
000493	00083	00073152 - TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	346,3100	5.194,65
000494	00083	00073152 - TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 2,25MM - tubo galvanizado, diâmetro externo de 2.1/2 (63,5mm), parede de 2,25mm - barra com 6 metros de comprimento.	SIGMA	UN	15,0000	346,3100	5.194,65
000495	00084	00094801 - TUBO GALVANIZADO 3 X 2,25 MM - tubo galvanizado 3 x 2,25 mm	SIGMA	UN	50,0000	394,0000	19.700,00
000496	00085	00094800 - TUBO GALVANIZADO 4 X 2,25 MM - tubo galvanizado 4 x 2,25 mm	SIGMA	UN	50,0000	438,0000	21.900,00
000501	00089	00089567 - VIGA I 5" - viga metálica com perfil i, bitolas de 5 polegadas contendo duas almas, sendo alma 1ª aproximadamente 127 mm de altura, 76,3 mm de largura 5,44 mm de espessura e 14,9 kg/m de peso linear e alma 2ª 127 mm de altura, 79,7 mm de largura 8,81mm de espessura e 18,2 kg/m de peso linear. barras com 6 m de comprimento. apresentar catálogo no pregão.	GERDAU	BRR	10,0000	1.095,5000	10.955,00
000504	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	4,0000	90,0000	360,00
000505	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	13,0000	90,0000	1.170,00
000506	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	5,0000	90,0000	450,00
000507	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	10,0000	90,0000	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000508	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	50,0000	90,0000	4.500,00
000509	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	4,0000	90,0000	360,00
000510	00091	00073157 - VIGA U 2" X 3,0MM - viga u - 2 x 3,0mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	4,0000	90,0000	360,00
000511	00092	00073158 - VIGA U 3" X 1" X 1/8" - viga u - 3 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	154,2800	462,84
000512	00092	00073158 - VIGA U 3" X 1" X 1/8" - viga u - 3 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	154,2800	462,84
000513	00092	00073158 - VIGA U 3" X 1" X 1/8" - viga u - 3 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	154,2800	462,84
000514	00092	00073158 - VIGA U 3" X 1" X 1/8" - viga u - 3 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	130,0000	154,2800	20.056,40
000516	00093	00073159 - VIGA U 3" X 2,25MM - viga u - 3 x 2,25mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	3,0000	117,3700	352,11
000517	00093	00073159 - VIGA U 3" X 2,25MM - viga u - 3 x 2,25mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	3,0000	117,3700	352,11
000518	00093	00073159 - VIGA U 3" X 2,25MM - viga u - 3 x 2,25mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	3,0000	117,3700	352,11
000519	00093	00073159 - VIGA U 3" X 2,25MM - viga u - 3 x 2,25mm, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	UN	2,0000	117,3700	234,74
000520	00094	00073160 - VIGA U 4" X 1" X 1/8" - viga u - 4 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	183,3700	550,11
000522	00094	00073160 - VIGA U 4" X 1" X 1/8" - viga u - 4 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	183,3700	550,11
000523	00094	00073160 - VIGA U 4" X 1" X 1/8" - viga u - 4 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	2,0000	183,3700	366,74
000524	00094	00073160 - VIGA U 4" X 1" X 1/8" - viga u - 4 x 1 x 1/8, barra com 6 metros de comprimento	SIGMA	BRR	3,0000	183,3700	550,11